

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

VOTO

Este Parlamentar que subscreve, vota **FAVORÁVEL** ao parecer do Senhor relator referente ao **Projeto de Lei nº 09/2023**, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de centrais de atendimento telefônico “call center”, serviço de atendimento ao cliente “SAC” e congêneres, a disponibilizarem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.



Isamar Júnior
Deputado Estadual